



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**PORTARIA Nº 56/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**Concede licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado através da solicitação da servidora Marta Soraia Silva Santos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Marta Soraia Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo período de 02/05/2024 a 02/05/2025, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO  
FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466  
Dados: 2024.05.03 09:13:51  
-03'00'

**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**